

Memorando Nº 21 /2025

Bagé, 04 de fevereiro de 2025.

Do: Gabinete SEFIR

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezado(a) Senhor(a),

De acordo com o inciso III, do artigo 141, da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, durante o ano de 2025, **referente ao contrato nº 0053/2020**, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir a disponibilidade dos serviços municipais, visto que, o contrato **nº 0053/2020, Razão social do credor:** Serviço Federal de Proc de Dados SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, que consiste na prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPRO CLOUD – IaaS, devido à essencialidade do serviço e a necessidade de mantê-lo ininterruptamente, visto que, trata-se da contratação de recursos computacionais, tais como: processamento, armazenamento, rede e serviços em nuvem para abrigar a infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Bagé através da nuvem pública do SERPRO, como por exemplo os servidores do domínio bage.rs.gov.br.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que os pagamentos referentes ao contrato nº 0053/2020, sejam efetuados de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária de Economia, Finanças e Recursos Humanos